Câmara Municipal de Estrela D Oeste Av. São Paulo, 481 CNPJ.:56367634000131 FONE: 38331442 / Estrela D Oeste-SP

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA

3° Bimestre/2019

Estrela D'Oeste

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; o Decreto Lei nº 200/67; os artigos 37,42 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório de Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos pelos auxiliares de Controle Interno de cada Órgão da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal, à Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado, bem como publicamos o mesmo na página do Município na web. Em cumprimento ao Comunicado TC 32/2012 e 35/2015 publicada no site do Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício análisado, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Os relatórios consistirão no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- -Despesa Orçamentária;
- -Despesa Realizada;
- -Disponibilidade Financeira;
- -Controle da Despesa;
- -Adiantamentos;
- Demonstrativo Despesa com Pessoal Ativo/Inativo (Valor Folha Mensal)
- -Remuneração dos Vereadores em relação à dos Deputados;
- -Licitações;
- -Contratos;
- -Controle de Frota;
- -Controle de Bens Patrimoniais;
- -Gestão das Compras;
- -Gestão da Tesouraria e Contabilidade;
- -Diversos;
- -Audiências Públicas
- O Conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:
 - -Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeisfinanceiros e operacionais;
 - -Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente

possível; operações;

- -Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as
- -Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- -Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Realização da Despesa Orçamentária

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada

Receita	Despesa	Despesa	Despesa	Saldo a	Saldo a
Arrecadada	Empenhada	Liquidada	Paga	Liquidar	Pagar
0,00	482.563,85	427.589,32	426.608,74	54.974,53	55.955,11

A despesa empenhada orçamentária da Câmara Municipal apresentou valores que superaram a despesa paga, evidenciando um déficit da execução orçamentária no período analisado, em R\$ 55.955,11, equivalente a exatos 11,59 %. Esse percentual se mostra elevado seguido pelo fato de que foram empenhados no inicío do exercício empenhos globais para todo o exercício vigente.

Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada.

Descrição	Orçado	EMPENHADO No Período Até o Perí	
Orgão/Unidades não cadastradas. Suplementado	1.340.000,00 0,00	116.891,77 0,00	482.563,85 0,00
Anulado	0,00	0,00	0,00
Total	1.340.000,00	116.891,77	482.563,85

A comparação entre as despesas empenhadas e os limites autorizados pela Lei Orçamentária Anual comprovam que não foram realizados gastos em excesso

Controle da Despesa

Há eficiência no funcionamento administrativo de realização dos gastos.

- As contribuições previdenciárias (patronal e dos servidores) estão sendo feitas rigorosamente em dia.
- A contribuição previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (Agentes Políticos), igualmente, estão sendo recolhidas rigorosamente em dia.
- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2019

Adiantamentos

Nº 03/2019 - 14 e 15/05/2019 — Viagem à São Paulo - SP — Vereador Miguel Marques e André Pelarin Valor retirado: R\$ 2.000,00 — Despesas: R\$ 1.177.34 — Valor devolvido: R\$: 822,66

Nº 04/2019 - 11 a 13/06/2019 - Viagem à São Paulo - SP - Vereador Vicente, José Sandin e Carlos Paçoca Valor retirado: R\$ 2.000,00 - Despesas: R\$ 1.712,99 - Valor devolvido: R\$: 287,01

Demonstrativo Despesa com Pessoal Ativo/Inativo (Valor Folha Mensal):

Período	Valor Folha Ativos	Valor Folha Inativos	Total Folha	(-) Restit. Indeniz.	(=) Despe		%
jul/2018	55.590,43	0,00	55.590,43	0,00	55.590,43	2.736.085,97	2,03
ago/2018	49.153,40	0,00	49.153,40	0,00	49.153,40	2.586.405,80	1,95
set/2018	49.153,39	0,00	49.153,39	0,00	49.153,39	2.736.085,97	1,80
out/2018	49.153,39	0,00	49.153,39	0,00	49.153,39	2.736.085,97	1,80
nov/2018	49.153,39	0,00	49.153,39	0,00	49.153,39	2.736.085,97	1,80
dez/2018	48.269,55	0,00	48.269,55	0,00	48.269,55	2.736.085,97	1,76
jan/2019	50.839,31	0,00	50.839,31	0,00	50.839,31	2.736.085,97	1,86
fev/2019	54.461,71	0,00	54.461,71	0,00	54.461,71	2.736.085,97	1,99
mar/2019	51.310,49	0,00	51.310,49	0,00	51.310,49	2.736,085,97	1,88
abr/2019	54.854,95	0,00	54.854,95	0,00	54.854,95	2.736.085,97	2,00
mai/2019	51.071,69	0,00	51.071,69	0,00	51.071,69	2.736.085,97	1,87
jun/2019	51.924,46	0,00	51.924,46	0,00	51.924,46	2.736.085,97	1,90
Total	565.782,76	0,00	565.782,76	0,00	565.782,76	32.833.031,6	1,72

Remuneração de vereador

Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estauais (artigo 29, nciso VI da Constituição Federal).

A remuneração dos vereadores, fixadas em R\$ 3.040,84, mostra-se aquém do limite de 20% do subsídio dos leputados estaduais, fixados em R\$ 25.300,00.

O percentual é de 12,17%, demonstrando compatibilidade entre o valor fixado como subsídio dos vereadores e os limites constitucionais do artigo 29.

CATTER TOTAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE PA

Controle de Licitações e Contratos.

Licitações:

- Não houve licitações nesse determinado período.

Contratos:

Numero Tipo Objeto Contratada Valor total Termino 01/2019 Aditamento 02/05/2019 Manutenção de site de informatica Brunella A. Raqueli R\$ 8.513,26 02/05/2020 02/2019 Aditamento 24/06/2019 Serviços de assessoria jurídica Theodoro, M. C. Adovogados R\$ 39.665,60 24/06/2020

-Observou a correta execução dos contratos durante o período examinado.

Controle de Frota

O sistema de controle de frota do Município é feito através de registros informatizados onde é possível verificar o veículo, seu condutor, o destino e o consumo.

A emissão de relatórios e demonstrativos permite uma visão geral e eficaz sobre o controle da frota.

Controle de Bens Patrimoniais

Todos os bens estão identificados com plaquetas numeradas da qual consta a marca "Câmara Municipal de Estrela d'Oeste".

Os bens pertencentes a Câmara Municipal se encontram na sede do Poder Legislativo, sendo muito rápida a sua ocalização, por meio de ficha de identificação impressa – Cada bem possui uma ficha cujo número impresso é o número constante da plaqueta afixada no bem. A ficha traz informações especificas do bem, número de identificação e o setor em que está localizado

Gestão das compras

Resumo das Atividades Realizadas:

As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas, de três orçamentos (quando encontradas firmas do mesmo bjeto), ou através da internet, para servir de parâmetro;

O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;

Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços).

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno, se necessário, olicitada as correções necessárias:

O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;

As minutas dos editais e dos Contratos são avaliadas pela Assessoria Jurídica, por meio de parecer juntado aos autos;

O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;

Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;

A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, são efetuados em jornal de acordo com o rtigo 82 da Lei Orgânica do Município;

Há publicação das licitações e de todos os extratos dos contratos;

Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93:

·As publicações das compras estão sendo realizadas no site da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no Portal da Transparência - www.camaraestrela.sp.gov.br .

Gestão da tesouraria e contabilidade

Resumo das Atividades Realizadas:

- ·Os pagamentos são feitos em cheques, transferências e débitos:
- ·Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- ·Os cheques são emitidos nominalmente ao credor;
- ·Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;
- ·Há controle dos cheques emitidos e cancelados;
- •É realizada conferência bancária, diariamente, e mensalmente, conciliação bancária que é encaminhada ao controle interno:
- ·Há Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e a documentação comprobatória está correta;
- •A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação dispensa e inexigibilidade);
- ·Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como interferência financeira recebida (duodécimos);
- ·Os documentos da despesa são arquivados separadamente por tipo, em pasta própria;
- ·O banco de dados da contabilidade bem como o balancete mensal impresso, mensalmente, são encaminhados a Prefeitura para consolidação na contabilidade geral do Município;

Diversos

- DEMONSTRATIVO DE GASTOS:

CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

O controle de gastos com o veiculo oficial é feito mensalmente;

CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- ·Há controle de gastos com o veículo oficial é conferido mensalmente;
- O controle de gastos com o veículo da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste é feito pelo Servidor Rafael Marques Dadona. Dele constam, as despesas com combustíveis e as viagens realizadas com o veículo.

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA: maio: R\$ 493,13 junho: R\$ 312,78

GASTOS COM TELEFONIA FIXA: maio: R\$ 366,93 junho: R\$ 352,90

GASTOS COM ABASTECIMENTOS:

Data	Posto	KM	Litros	R\$-Litro	KM/Litro	Valor
21/05/2019	AUTO POSTO SOL NASCENTE	104.502	24,758	2,98		74,00

JIAGENS REFERENTES AOS MESES DE MAIO E JUNHO

)7.05.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
14.05.19	São Paulo – Vereador Miguel Marques e André Pelarin – Assembleia Legislativa
	Serviços internos – Estrela d'Oeste
-	

27.05.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
28.05.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
04.06,19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
11.06.19	São Paulo – Vereador Vicente Romero, Jose Sandin e Carlos Paçoca– Assembleia Legislativa
18.06.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste
25.06.19	Serviços internos – Estrela d'Oeste

Quanto as viagens de longa distância é recomendado apenas em casos de suma importancia e necessidade, prezando pela economicidade dos gastos públicos, sendo que após sua realização são verificados os gastos atraves de todos os compovantes apresentados.

Audiências Públicas

Ocorreu realização de audiência pública, referente a cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2019.

PARECER DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE

À vista do contido no presente parecer, a gestão fiscal e administrativa analisada apresenta regularidades identificadas nos itens relatados acima.

CONCLUSÃO

A partir das considerações e do relatório que aqui se encerra, o Sistema de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Estrela d Oeste-SP, estão em conformidade com as exigências legais e disponibiliza em arquivo para averiguação das autoridades competentes e demais interessados.

Estrela D Oeste, 1 de julho de 2019.

Rafael Marques Dadona

Responsável pela análise.

Declaro estar ciente das informações contidas nesse relatório referente ao 3º bimestre de 2019"

Presidente da Câmara